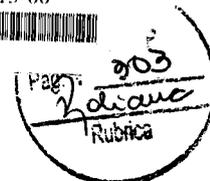




MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Número do Protocolo
00340.902587/2013-00



Processo 48000.000889/2012-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2012-MME PARA MINISTRAR CURSO DE ENSINO DA LINGUA ESPANHOLA PARA SERVIDORES DO MME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA E A ASSOCIAÇÃO HISPANO-BRASILEIRA INSTITUTO CERVANTES.

A UNIÃO, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.11.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, em Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto**, Senhor **SÉRGIO LUIZ BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.517.199 - SSP/DF e CPF nº 462.823.946-00, com fundamento no Artigo 42, Inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 144 de 23/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2006, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Associação Hispano Brasileira Instituto Cervantes**, inscrito no CNPJ nº 03.189.760/0001-87, estabelecida na Av. Paulista, 2439 - 7º andar - Bela Vista, CEP 01.311-300 São Paulo-SP, aqui representada por seu **Diretor do Instituto Cervantes de Brasília, Senhor Pedro Jesús Eusebio Cuesta**, casado, portador do Passaporte Diplomático XFA 001459 e do CPF/MF017.667.826-39, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço**, pela **Dispensa de Licitação nº 07/2012**, com fundamento no inciso XIII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato 28/2012-MME, tendo por base o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusulas Terceira e Quarta que passam a vigorar com a seguinte redação:

Subcláusula Única -

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pela prestação dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor estimado de R\$ 219.060,00 (duzentos e dezenove mil e sessenta reais), resultante da aplicação dos preços indicados na proposta do CONTRATADO, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Quantidade de Alunos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Turmas até 15 alunos	180,00	Até 60	10.800,00	129.600,00
Custo com um aluno nas Unidades do Instituto Cervantes	238,50	Até 20	4.770,00	57.240,00
Material Didático nível básico - Anual	145,00	Até 60	8.700,00	8.700,00
Material Didático nível intermediário - Semestral	98,00	Até 20	1.960,00	23.520,00
Total Anual - 2014				219.060,00

Subcláusula Primeira –

Subcláusula Segunda –

Subcláusula Terceira –

Subcláusula Quarta – As despesas decorrentes desta Contratação correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2013 e subseqüente, no programa de trabalho: 25128211945720001 e Elemento de Despesa: 339039.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato iniciado em 22 de agosto de 2012, com término previsto para 22 de agosto de 2013, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 22 de agosto de 2014, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, disposições do Contrato nº 28/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

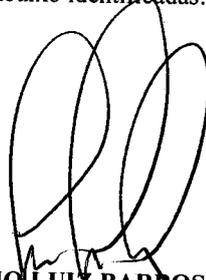
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

Pelo CONTRATANTE:



SÉRGIO LUIZ BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto.

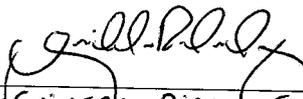
Pelo CONTRATADO:



PEDRO JESÚS EUSEBIO CUESTA

Director do Instituto Cervantes de Brasília

TESTEMUNHAS:


Nome: **GUILLERMO RIBERO CERREISO**
CPF/MF: **017.967.821-30**


Nome: **TEREZA APARECIDA DOS SANTOS**
CPF/MF: **066.549.081-04**